



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

**AMPLIAÇÃO DA UBS – PORTE I – PSM JOÃO LEME DO
MUNICÍPIO DE LEME/SP**

REVISÃO 03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENDIMENTO:

AMPLIAÇÃO DA UBS – PORTE I – PSM JOÃO LEME DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

REQUERENTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

ARQUIVO RELACIONADO:

LEME_UBS JOAO LEME_ARQ_R03

REVISÃO: **03**

DATA: **15/08/2019**

SUMÁRIO

A. INTRODUÇÃO.....	4
B. CONSIDERAÇÕES.....	4
C. PROJETO.....	4
D. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA.....	5
E. SEGURANÇA.....	5
F. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.....	5
G. DESCRIÇÃO.....	6
H. CONCLUSÃO.....	10
I. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	10

A. INTRODUÇÃO

O seguinte memorial se presta a descrever de forma clara e detalhada os parâmetros que deverão nortear os serviços de Ampliação da UBS – PORTE I – PSM JOÃO LEME do município de Leme/SP, os quais se resumem em: Construção completa de novos cômodos (Lixo, Sala de Agentes, Lavanderia, Copa, DML, Arquivo, Circulação, Expurgo, Esterilização e Almojarifado).

B. CONSIDERAÇÕES

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários do SINAPI (junho/2019), CPOS (boletim 174) e composição de preços unitários.

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas porventura surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

C. PROJETO

A execução dos serviços obedecerá integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhamentos fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Em caso de qualquer divergência ou confrontação entre os dados contidos em projetos e planilhas de quantitativos, a FISCALIZAÇÃO deverá ser imediatamente comunicada para que tome as providências cabíveis.

Os projetos somente poderão ser alterados por motivo plenamente justificado e mediante autorização escrita da FISCALIZAÇÃO.

- I. Na sua elaboração foram considerados:
- II. As características e condições do local;
- III. A funcionalidade e adequação ao interesse público;

- IV. A segurança;
- V. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;
- VI. O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

D. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira contratada se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

A empreiteira contratada deverá analisar as especificações e desenhos contidos no Projeto Básico Arquitetônico, assim como realizar visita com vistoria técnica antes do início da obra, a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução.

A empreiteira contratada deverá elaborar o Diário de Obra para registro de ocorrências e outros fatos relacionados, para acompanhamento da FISCALIZAÇÃO e situação da obra em relação do cronograma previsto.

Salienta-se que em caso de qualquer dúvida que por ventura apareça durante a execução dos serviços, a FISCALIZAÇÃO deve ser imediatamente consultada através de comunicação oficial para que estas possíveis dúvidas sejam esclarecidas.

E. SEGURANÇA

A empreiteira será responsável pela segurança contra acidentes, obedecendo ao disposto na NR 18, tanto de seus operários como de terceiros, devendo observar nesse sentido, todo o cuidado na operação de máquinas, utilização de ferramentas, escoramento e sinalização de valas abertas, fogo, etc. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir quando necessário, a colocação de sinalizações especiais, a expensas da empreiteira.

F. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A empreiteira contratada deverá submeter amostras dos materiais empregados nos serviços a FISCALIZAÇÃO para aprovação prévia antes do início dos serviços. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegure o bom andamento dos

serviços. Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor.

O Canteiro de obras deverá conter todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho com qualidade dos serviços.

G. DESCRIÇÃO

O presente memorial será composto pelos diversos serviços detalhados abaixo:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de obra deverá ser instalada em local definido pela FISCALIZAÇÃO, preferencialmente no alinhamento da rua e em local visível. Será confeccionado em chapa de aço galvanizado, nº 18, com dimensões especificada em orçamento e modelo em acordo com o manual de convênios, constando todos dados (título, empresa e engenheiro responsável pela execução, e demais informações pertinentes ao Convênio e ou Emenda Parlamentar, etc.).

É de responsabilidade do contratado que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação durante todo o período de execução da obra. Realizar a sinalização e restringir o acesso de pessoas nos locais onde ocorrerá a atuação de recuperação e execução dos serviços. Instalar abrigo provisório no canteiro de obras, conforme definido em planilha orçamentária. Realizar retirada do entulho do terreno e posterior limpeza mecanizada para retirada de cobertura vegetal antes do início da obra.

A empreiteira contratada deverá executar as demolições dos muros de fechamento e paredes, conforme definido em Projeto Arquitetônico.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Deverá ser considerado para a administração da obra local, Engenheiro Civil de Obra pleno ou Arquiteto Urbanista, assim como encarregado geral e vigia noturno. Todos os funcionários deverão fazer uso de EPI registrado conforme normas vigentes.

3. ALVENARIA E FECHAMENTOS

Será executada alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm de paredes, com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. As fiadas deverão estar perfeitamente travadas, alinhadas, niveladas e aprumadas. Os vãos de porta e janela têm de atender às medidas e localização prevista no projeto. Sobre o vão das esquadrias, deve-se colocar vergas. Sob o vão das janelas deve-se colocar contra-vergas.

4. REVESTIMENTOS

a. PAREDES

Serão executados, chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas, com argamassa traço 1:3 preparo em betoneira, e emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 com preparo e aplicação manual em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m² e espessura de 20mm, com execução de taliscas. Será executada massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, e aplicação manual em faces internas de paredes com espessura de 20mm e execução de taliscas.

Será assentado revestimento cerâmico para paredes internas com placa tipo esmaltada extra de dimensões 25x35cm, aplicadas em ambientes definidos em Projeto arquitetônico, até a altura de 2,10m.

b. TETO

Serão executados, chapisco aplicado em laje e estruturas de concreto internas, com argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira, e emboço em argamassa traço 1:2:8 com preparo e aplicação manual.

c. PISO

Será executado revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada PEI-5, com textura semirrugosa aplicadas em ambientes pré definidos em Projeto Arquitetônico. Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna assentado com argamassa colante industrializada. Será executado rejuntamento com argamassa industrializada para rejunte e juntas de 3 até 5mm, conforme especificações do fabricante.

d. IMPERMEABILIZAÇÃO

A área a ser impermeabilizada deverá estar isenta de corpos estranhos (pedaços de madeira, ferro etc), pó, graxa ou óleos. Deverão ser fixadas todas as tubulações e/ou corpos estranhos pertencentes a área. Após a limpeza deverão ser determinadas as cotas mínimas e máximas que poderão ser encontradas na área em questão (espessura de massa).

Após a definição dos caimentos, execução das mestras, umedecer com água de amassamento a superfície sobre a qual deverá ser aplicada a argamassa de regularização. Os ralos, em geral, deverão ser chumbados com argamassa expansiva tipo "grout". Evitar arrematá-los sem antes tirar papéis, madeiras etc., a fim de garantir que o chumbamento seja o mais firme possível.

Aplicar duas demãos do impermeabilizante sobre toda a superfície, em forma de pintura (sentido cruzado), conforme orientação do fabricante.

5. PINTURA

a. PAREDES

Após a secagem completa do reboco, deverão ser lixadas para a aplicação de fundo preparador e massa acrílica para receber duas demãos de tinta acrílica antimoho nas paredes externas e tinta látex nas paredes internas, conforme cor definida pelo projetista.

b. TETO

Será executada a aplicação de 01 (uma) demão de selador acrílico. Após secagem completa do selador deverá ser feita a aplicação de 02 (duas) demãos de tinta látex acrílica.

c. MADEIRA

As esquadrias de madeira deverão ser lixadas para receber duas demãos de verniz.

d. FERRO

As esquadrias metálicas receberão esmalte sintético, acabamento brilhante, preferencialmente usar tinta anti-corrosiva, conforme cor definida pelo projetista.

6. ESQUADRIAS

a. PORTAS

Será instalado kit de porta de madeira para verniz semi-oca (leve ou media), padrão popular, 90x210cm com espessura de 3,5cm, com itens inclusos: dobradiça, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo. Também será instalada porta de vidro para na Sala de Agentes conforme dimensões estipuladas em Projeto Arquitetônico.

b. JANELAS

Serão instaladas janelas em alumínio de correr com vidro e janelas em alumínio fixo com vidro. Dimensões dos caixilhos conforme Projeto Arquitetônico.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os quadros de energia elétrica serão instalados embutidos na parede com seus centros a 1,50 m do piso acabado, o mesmo deverá ser do tipo autoportante. Os fios e cabos de alimentação serão de cobre isolado, levados às luminárias através de eletrodutos de PVC flexível corrugado conforme Projeto Elétrico.

Os circuitos de iluminação serão derivados dos quadros de distribuição, com fiação mínima de 1,5mm² e circuitação seguindo os conceitos do Projeto Elétrico. As luminárias internas serão do tipo LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 k, fluxo luminoso de 1500 a 2000 lm, potência de 17 a 21 w. Todas as luminárias deverão ser aterradas pelo condutor de proteção.

As tomadas serão alimentadas a partir dos quadros de distribuição correspondentes. Todas as tomadas deverão ser aterradas, com pino de ligação a terra no padrão Brasileiro de conectores.

As caixas para tomadas deverão ter dimensões padronizadas (4"x2" ou 4"x4"), de tal modo a permitirem a instalação dos módulos aí previstos. Todas as tomadas de uso geral devem ser dotadas de conector de aterramento (PE), conforme ABNT NBR 14136, e com diferenciação de indicação em relação à tensão de trabalho. As tomadas de energia elétrica

serão de instalação embutida em caixa 4x2, quando para uma tomada, e em caixa 4x4", quando para duas tomadas. Todas as tomadas deverão ter fio-terra.

8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Os tubos de água fria serão de PVC marrom soldável. Os locais, diâmetros e comprimentos deverão seguir como previsto no Projeto Hidráulico. A distância entre os apoios deverão respeitar as recomendações dos fabricantes. As conexões de água fria serão de PVC marrom soldável, quando para saída de consumo as conexões serão de PVC azul com rosca de latão com a finalidade de abastecer sanitários.

Os locais e diâmetros deverão seguir como previsto no Projeto Hidráulico. Os registros de pressão ou gaveta serão instalados nos locais previstos no projeto, terão a finalidade de fechar o fluxo de água para a manutenção da instalação.

As peças terminais para a ligação de aparelhos, tês ou joelhos serão sempre de PVC azul com bucha de latão. Os lavatórios serão ligados aos respectivos ramais de espera com engates flexíveis com acabamento cromado. Os locais e diâmetros deverão seguir como previsto no Projeto Hidráulico.

9. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As tubulações indicadas em PVC deverão ser executadas com tubos e conexões de mesma marca, rígido, com juntas soldáveis conforme o projeto e, de acordo com a NBR 8160/99.

As caixas sifonadas utilizadas para drenagem da água de piso nos locais definidos em projeto e interligação de eventuais peças, deverão ser de PVC rígido, com porta grelha e grelha redondos em aço inoxidável, nas bitolas indicadas no projeto, ou similares.

Instalação de tubos PVC, esgoto predial DN 40, e 100mm, caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60mm, caixa de gordura circular, em PVC com tampa.

10. LOUÇAS E METAIS

Instalar tanque de louça branco com coluna 30l, incluso conjunto de ligação com sifão flexível em PVC, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular, na área de serviços.

Instalar Bancadas em granito arabesco em dimensões e locais estipulados no Projeto Arquitetônico, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em PVC, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão popular.

11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Para execução de muro de fechamento da obra, haverá necessidade também de confecção de muro de arrimo, em bloco estrutural de concreto com dimensões de 19x19x39cm até a altura de 1,20m, em toda extensão do muro será feito o grauteamento

dos blocos e estrutura de aço de 10.00mm. Acima dessa altura será utilizado bloco estrutural cerâmico com dimensões de 14x19x39cm, para fechamento do perímetro da edificação, mantendo a altura do muro existente de aproximadamente 2,20m.

A empreiteira contratada, deverá ainda atender os requisitos das Normas Brasileiras vigentes, tais como ABNT NBR 11682 - Estabilidade de encostas – que incorpora alguns critérios para a avaliação do muro de arrimo, e ABNT NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento, para execução do referido serviço.

Na área externa será executado calçada em concreto no perímetro de toda a edificação.

Na área de estacionamento será instalado piso intertravado retangular em concreto, conforme dimensões estabelecidas em Planilha Orçamentária.

Plantio de grama tipo esmeralda nos locais definidos em Projeto de Arquitetônico.

12. LIMPEZA FINAL

Após a conclusão dos serviços, a empresa responsável pela execução da obra deverá proceder à limpeza final rigorosa, além da retirada de todos os entulhos, sobras de materiais e produtos, equipamentos e quaisquer objetos que não façam parte do conjunto final da edificação.

H. CONCLUSÃO

As adequações devem ser entregues em perfeitas condições de usabilidade a contratante.

I. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Tháís de Cássia da Cunha
Arquiteta e Urbanista - CAU: A69220-4
RRT: 8647683